

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DA APRESENTAÇÃO

A Equipe Pedagógica/Administrativa da SME – Secretaria Municipal de Educação de São João da Ponte vem apresentar este estudo técnico preliminar para a primeira etapa do planejamento, que visa à possibilidade de contratação de uma empresa especializada que forneça programa avaliativo que permeie e ofereça ferramentas e materiais que consolidem o desempenho dos estudantes nas habilidades e competências para cada ano escolar do Ensino Fundamental II, assim como o curso de formação continuada dos profissionais do magistério. O objetivo central é a aprendizagem do aluno e, em razão disso, se encontra interligado a aquisição de materiais didáticos atualizados e de qualidade, a formação continuada dos docentes. O programa deve refletir as inovações pedagógicas e adaptar-se às contínuas transformações tecnológicas, sociais e culturais que permeiam o cenário educacional.

Fundamentação: Art. 18 da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 9.506/2023.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A educação pública brasileira, ao longo dos anos, tem sido pautada por metas e diretrizes estabelecidas no âmbito nacional, que visam garantir uma educação de qualidade para todos os cidadãos. Uma das principais ferramentas para direcionar esses esforços é o Plano Nacional da Educação (PNE). Instituído pela **Lei nº 13.005/2014**, o PNE traça objetivos e metas para a educação brasileira a serem alcançados em um decênio, desde a educação infantil até a pós-graduação.

No âmbito do Plano Nacional de Educação (PNE), é destacada a urgência de oferecer aos docentes programas de formação continuada de alta qualidade. Tal formação deve refletir as inovações pedagógicas e adaptar-se às contínuas transformações tecnológicas, sociais e culturais que permeiam o cenário educacional. Ademais, o PNE enfatiza a essencialidade de se criar e adaptar propostas pedagógicas, de modo que elas sejam flexíveis e relevantes, considerando as especificidades culturais, socioeconômicas e geográficas de cada região brasileira. Desta forma, busca-se assegurar que a educação entregue seja verdadeiramente significativa e eficaz, atendendo às nuances e demandas de cada comunidade escolar no país.

Para garantir equidade na educação e considerar as diversas formas pelas quais as crianças aprendem, é crucial que todos os estudantes de uma rede tenham acesso uniforme a recursos de qualidade. Além da indispensável formação docente, é fundamental que eles possuam acesso a livros didáticos atualizados, conteúdos pedagógicos de excelência e plataformas educacionais modernas. Esses recursos não somente potencializam e diversificam a experiência de aprendizado, adequando-se às distintas maneiras de assimilação dos estudantes,

mas também asseguram que os educadores estejam continuamente atualizados, equipados com as ferramentas mais inovadoras e eficazes na promoção de uma aprendizagem rica e inclusiva.

Em paralelo ao PNE, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) veio como um instrumento revolucionário na educação brasileira. Estabelecida pela Resolução CNE/CP nº 2/2017, a BNCC define as aprendizagens essenciais que todos os estudantes devem desenvolver ao longo da educação básica, independentemente de sua localização ou condição social. A BNCC estipula competências e habilidades que necessitam ser trabalhadas, o que, por sua vez, requer uma preparação adequada dos professores para que tais objetivos sejam alcançados.

Diante desse cenário nacional, torna-se imperativo que o município de São João da Ponte, esteja alinhado a essas diretrizes e busquem soluções educacionais que não apenas atendam às demandas locais, mas também esteja em sintonia com o que é estipulado em nível nacional.

No contexto educacional contemporâneo de São João da Ponte, emerge claramente a necessidade de recursos pedagógicos robustos e abrangentes. A crescente demanda por ferramentas que possam atender de forma eficaz às variadas necessidades dos estudantes e fornece suporte sólido aos professores em sua atuação diária é palpável. A recente turbulência causada pela pandemia e a consequente descontinuidade de diversos projetos educacionais realçaram lacunas existentes no cenário educacional do município. Estas lacunas salientam a urgência de se estruturar um sistema de ensino que possua uma proposta pedagógica sólida, coesa e alinhada às demandas contemporâneas.

O município sente profundamente o impacto da falta de um sistema educacional unificado para o Ensino Fundamental II. Especialmente levando em consideração sua extensão, a ausência de uma padronização pedagógica e a falta de organização em rede tornam-se obstáculos significativos. Estes desafios, amplificados pelo período pandêmico, colocam em risco tanto a qualidade da educação quanto a garantia de equidade entre os estudantes. Para superar esses desafios, São João da Ponte precisa contar com um sistema de ensino que esteja verdadeiramente comprometido com a formação cidadã de qualidade. Esse sistema deve não apenas promover a geração de valores e a formação de cidadãos críticos, conscientes e responsáveis, mas também trabalhar de forma colaborativa no desenvolvimento de projetos voltados à garantia da alfabetização na idade certa. Ademais, é essencial que este sistema proporcione materiais específicos para avaliação e que se adote uma avaliação diagnóstica embasada na Teoria de Resposta ao Item (TRI), permitindo assim um diagnóstico preciso das competências e habilidades dos nossos estudantes.

Adicionalmente, é essencial que o município tenha à disposição uma equipe multidisciplinar dedicada, pronta para assegurar que as demandas específicas de São João da Ponte sejam atendidas em tempo hábil e com eficácia. Esta equipe deve proporcionar tanto assessoria pedagógica quanto formação continuada, adaptando-se às circunstâncias e necessidades locais, seja através de encontros presenciais ou formatos online.

Além disso, o município necessita de programas de formação bem estruturados, que não apenas introduzem novos recursos, mas que também fomentam reflexões sobre as práticas pedagógicas. Tais programas devem almejar a integração interdisciplinar e o desenvolvimento de competências docentes essenciais, incluindo habilidades ligadas ao letramento digital.

Finalmente, é crucial que os educadores tenham acesso a formações alinhadas aos principais documentos nacionais que regem a educação brasileira. Estas formações devem considerar as particularidades e desafios inerentes a cada etapa educacional e regional, garantindo que as práticas pedagógicas estejam em harmonia com as melhores metodologias e abordagens disponíveis.

Diante deste panorama e da relevância de assegurar uma educação equitativa e de qualidade para todos os estudantes, torna-se evidente a necessidade da abertura de um processo licitatório. Esse processo tem como objetivo primordial a aquisição de um sistema de ensino que possa atender a todas essas demandas e propiciar um ambiente de aprendizado mais eficaz, inclusivo e alinhado às diretrizes educacionais vigentes no país.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de São João da Ponte ainda não construiu seu Plano Anual de Contratações. No entanto, a presente contratação tem compatibilidade com o Plano Plurianual, bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. Não menos importante, o presente projeto faz parte do Plano Decenal da Educação Básica aprovado pelo Conselho Municipal de Educação, o que faz da presente contratação uma necessidade já devidamente planejada ao longo dos últimos anos.

4. REQUISITOS DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A prestação de serviços deverá compreender todas as atividades necessárias à implantação de um Sistema Educacional de Ensino compatível com a proposta pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Nacional de Diretrizes e Bases.

Por não dispor a SEMED de elementos suficientes para a elaboração de um estudo contendo todos os requisitos à contratação, essa equipe técnica opina para a realização de uma pré-qualificação de Sistema Avaliativo e de Ensino com Materiais Didáticos integrados.

5. ESPECIFICAÇÕES

Soluções tecnológicas educacionais para apoio aos processos de ensino e aprendizagem, incluindo a prestação de serviços para formações pedagógicas e assessoramento continuado voltado aos professores e gestores, e ainda, fornecimento de material didático que atenda o projeto educacional desta municipalidade.

O material didático e paradidático integrante do sistema de ensino deverá estar em conformidade em sua integralidade aos parâmetros e requisitos pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas constantes dos anexos integrantes deste edital.

A prestação de serviços, que acompanha o material, compreende todas as atividades necessárias à implantação de um Sistema Educacional de Ensino compatível com a proposta pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Nacional de Diretrizes e Bases, na Rede Municipal de Ensino especificada neste edital.

O Sistema Educacional de Ensino apresentado deve necessariamente conter:

- Implementação de técnicas de ensino avançadas com proposta de trabalho interdisciplinar, elaboradas pela proponente, utilizando seu próprio material didático pedagógico que deve estar integrado à proposta do Sistema Educacional
- Formação continuada presencial dos professores, equipe técnico-pedagógica das escolas e da Secretaria Municipal da Educação, realizada no município, para melhor avaliar e desenvolver o ensino de forma interdisciplinar.
- Assessoramento pedagógico permanente, com os professores tendo oportunidade de questionar e discutir a melhor forma de utilização do Sistema Educacional.
- Encontro de orientações, palestras e oficinas interativas com os pais.
- Curso de capacitação a distância – via internet, para fundamentar teoricamente as práticas inerentes à proposta do Sistema Educacional, com a carga horária mínima de 45 horas presencial e 120 horas em EAD para os educadores do Ensino Fundamental II.
- Deverão ocorrer visitas técnicas realizadas nas escolas por uma pedagoga do Sistema, com o objetivo de verificar o desenvolvimento da proposta educacional, avaliar resultados e viabilizar ações que venham a contribuir para a melhoria constante de sua implementação.
- Curso específico para gestores com a proposta de aprofundar discussões sobre ações educativas, orientando o gestor escolar/diretor e pedagogo/coordenador, no desenvolvimento de suas atribuições.
- Plataforma Educacional.
- Fornecimento de material didático-pedagógico e de apoio, especificados conforme abaixo.
-

5.1 ENSINO FUNDAMENTAL – 6.º AO 9.º ANO

5.1.1 MATERIAL PARA ALUNOS:

O material didático destinado aos alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental para o ano letivo de 2024 e seguintes, deverá ser composto por livros didáticos e materiais de apoio que contemplam os componentes curriculares obrigatórios para essa etapa da educação.

Os conteúdos deverão ser criteriosamente selecionados, pois devem não apenas irão encontro dos interesses da faixa etária ou do ano escolar a que se destinam (6.º ao 9.º ano), como também abrir espaço para a pesquisa, o estudo, o diálogo e o desenvolvimento de valores, atitudes e participação social. Deverá propiciar a ampliação do conhecimento de maneira mais significativa e de forma integrada, permitindo debates, posicionamentos e oportunidades de fazer leituras diversas do mundo.

O livro deverá ser bimestral, e para cada ano escolar deverá ser disponibilizado quatro livros, sendo um para cada bimestre (com duas unidades). Os livros deverão contemplar os componentes curriculares de: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia de forma integrada, bem como materiais de apoio com atividades lúdicas e propostas de aprendizagem relevantes para a formação dos estudantes.

As páginas de abertura de cada componente curricular deverão ser compostas por imagens, ilustrações e pequenos textos e questionamentos, para que gere um convite para o estudante interagir como tema que será trabalhado, fazendo que esse momento ele expresse seu conhecimento prévio contextualizando, e assim o aluno começa a problematizar os conceitos a serem trabalhados.

As bordas das páginas, ícones e títulos deverão apresentar cores diferentes que marcamos componentes curriculares, facilitando a utilização dos livros pelos estudantes.

Deverá também apresentar atividades diversificadas que mobilizam as ações e operações mentais de caráter cognitivo, sugerindo ferramentas variadas tais como consultas a World Wide Web (internet), leituras complementares, filmes, podendo ser ampliado as possibilidades de assimilação dos conteúdos propostos e desenvolvidos a partir do conhecimento por meio de atividades investigativas e reflexivas.

Os livros deverão ser espiralados, com dimensões aproximadas entre 20,5 cm x 27,5 cm, impressão em quatro cores, miolo em papel off-set.

5.1.2 LIVROS DE LÍNGUA INGLESA, ARTE E EDUCAÇÃO FÍSICA:

Os livros de Língua Inglesa, Arte e Educação Física deverão ser anuais e deverão medir aproximadamente 20,5 cm x 27,5 cm.

5.2 MATERIAL DO PROFESSOR:

O material didático destinado aos professores do 6º ao 9º ano do Ensino para o ano letivo de 2024 e seguintes conforme as necessidades do ano letivo de nossas escolas, deverá ser composto de um livro por bimestre do componente curricular com os quatro bimestres.

Deverá contemplar obrigatoriamente as disciplinas de: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, objetivando a contribuição para a formação e o aperfeiçoamento do educador, deverá conter fundamentação geral, encaminhamento metodológico, estrutura geral da coleção, fundamentação especificado componente curricular, quadro geral de objetos de conhecimento, mapeamento da BNCC, e ter o livro do aluno com orientação página a página e gabaritos, orientações didáticas e referencial teórico, visando assim oportunizar o desenvolvimento de práticas inovadoras e apresentar orientações e sugestões didáticas que subsidiam a ação docente com base na proposta pedagógica adotada.

Deverá ter abordagens dos assuntos relevantes para o componente curricular e para a realidade dos estudantes.

Deverá ter apresentação dos objetivos específicos que deverão ser alcançados com o trabalho das unidades.

Deverá ter um quadro que explicita os conteúdos referentes a cada unidade do bimestre.

Deverá ter sugestão de atividades integradoras entre as disciplinas, além de gabaritos e referências bibliográficas.

Os livros deverão ser espiralados, com dimensões aproximadas de 20,5 cm x 27,5 cm, impressão em quatro cores, miolo em papel off-set.

5.2.2 LIVROS DE LÍNGUA INGLESA, ARTE E EDUCAÇÃO FÍSICA:

Os livros de Língua Inglesa, Arte e Educação Física deverão ser anuais e deverão medir aproximadamente 20,5 cm x 27,5 cm.

5.3 ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO E FORMAÇÃO PRESENCIAL:

O assessoramento pedagógico para a Rede Municipal deverá consistir em várias ações que se iniciam no contato com a equipe da Secretaria de Educação, quando se faz uma análise da proposta educacional do município em relação ao que é desenvolvido pelo Sistema seguido de cursos, palestras, visitas técnicas, entre outros.

Haverá encontros com a equipe da Secretaria de Educação, objetivando dar suporte para o acompanhamento da implantação nas escolas.

Deverão ser oferecidos cursos com enfoque teórico e desenvolvimento de atividades práticas, realizados durante o ano letivo, para o corpo docente e gestores das escolas, ministrados pelos próprios autores e/ou docentes por eles indicados. Nos dias, locais e horários previamente estabelecidos entre as partes, serão trabalhados encaminhamentos metodológicos da proposta, planejamento, critérios de avaliação e atividades dos livros dos alunos, como forma de capacitação para melhor utilização dos materiais e encaminhamento da ação pedagógica dos profissionais da educação do município, com 70 horas/aula presenciais.

Deverá ser oferecido curso específico para gestores escolares de 120 horas/aula em formações em EAD com cursos a escolha do município, oferecidos pela empresa.

Deverão ocorrer visitas técnicas realizadas nas escolas por um profissional do Sistema, com o objetivo de verificar o desenvolvimento da proposta educacional, avaliar resultados e viabilizar ações que venham a contribuir para a melhoria constante de sua implementação.

A assessoria presencial, como um todo, poderá chegar a 190 horas/aula se consideradas as ações acima descritas.

5.4 CURSO DE FORMAÇÃO A DISTÂNCIA PARA OS PROFESSORES:

Este curso deverá destinar-se aos professores e Equipe Pedagógica da SME. Deve ter

duração de 120 horas, sendo 30 horas por Bimestre, em EAD.

O curso deverá situar o Ensino Fundamental no contexto da educação brasileira, nos princípios orientadores dos trabalhos pedagógicos, subsidiando o professor para a sua prática pedagógica nas classes do Ensino Fundamental, estabelecendo relações entre os aspectos teóricos e a prática de sala de aula.

5.5 CURSO DE FORMAÇÃO A DISTÂNCIA PARA GESTORES ESCOLARES E EQUIPE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Este curso deverá destinar-se aos Gestores das unidades escolares e Equipe Pedagógica da SME. Deve ter duração de 40 horas, veiculadas pela Internet.

O curso deverá possibilitar aos Gestores escolares subsídios para atuar junto aos familiares, no sentido de favorecer a relação família-escola, visando contribuir com o processo de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos.

A empresa interessada em participar do processo deverá fornecer as senhas para acesso ao curso ofertado, junto às amostras, para análise dos profissionais previamente definidos pela Secretaria de Educação.

A assessoria presencial e a distância, como um todo, poderá chegar a 190 horas/aula se consideradas as ações acima descritas.

5.6 CERTIFICAÇÃO:

Ao final do Ano os profissionais da educação receberão uma certificação contemplando toda carga horária referente aos cursos presenciais e EAD.

5.7 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO NAS ESCOLAS:

Deverão ter ações de acompanhamento pedagógico realizado diretamente nas escolas após cada formação, para se verificar o desenvolvimento da proposta educacional, avaliar o resultado das ações e viabilizar outras que venham a contribuir para a melhoria constante da ação didática e que deverão ser apresentados ao município.

5.8 PLATAFORMA EDUCACIONAL:

A plataforma deverá ser responsiva, ou seja, pode ser acessada em computadores e dispositivos móveis também, que possibilite aos docentes a criação de trilhas, roteiros e objetos educacionais personalizados para os estudantes, que contenha materiais didáticos e objetos educacionais digitais de qualidade – como vídeos, áudios, apresentações e quizzes.

Os conteúdos digitais deverão estar disponíveis em aplicativo para *download* gratuito nas lojas Apple Store e Play Store para tablets e smartphones além da modalidade Web.

Deverá ter acesso a cursos de formação continuada à distância para gestores e docentes.

Deverá ter repositório e acesso a documentos educacionais oficiais.

O acesso à plataforma deverá ser mediante usuário (login) e senha individual (estudantes, professores e gestores), os objetos, os recursos educacionais e as ferramentas digitais da plataforma deverão ser disponibilizados de acordo com o perfil de acesso do usuário, e deverá

estar de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, a LGPD n.º 13.709/2018, garantindo a segurança dos dados de estudantes, professores e gestores.

Deverá ter recursos de tecnologia assistiva que apoiam a educação inclusiva, ferramentas de comunicação e instrumentos avaliativos, que permitam a realização de pesquisas e outras atividades de forma segura e apropriada ao ambiente escolar.

Deverá estar dentro da Lei n.º 10.098/2000 que afirma que a acessibilidade consiste em possibilidades e condições de alcance para acesso e utilização de todos, como a educação inclusiva.

Ter um menu de Acessibilidade com recursos que oferece ampla seleção de funções que os usuários possam combinar para atender às suas necessidades individuais de acessibilidade como: teclas de navegação, leitor de página, tamanho do texto e do cursor, espaçamento de texto, contraste, entre outros.

É desejável ter o recurso digital Hand Talk, que traduz simultaneamente conteúdos em português para a língua brasileira de sinais (Libras) e que tem por objetivo a inclusão social de pessoas surdas.

Deverá ter tutoriais em formato de vídeo e PDF para auxiliar e orientar a utilização dos recursos disponíveis e para *download* e impressões.

Ser uma plataforma que contribui para as práticas educacionais e para o desenvolvimento da Cultura Digital, contemplando assim a competência 5 da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Ser uma plataforma educacional de recursos digitais que conta com acervo de objetos, conteúdos e ferramentas de apoio com objetivo de ajudar o docente a cumprir com seu compromisso com a aprendizagem significativa do estudante.

Ter acervo de objetos e ferramentas de apoio, contemplando o trabalho com diferentes etapas, áreas do conhecimento e componentes curriculares que contribuem com a prática pedagógica de gestores e docentes, servindo de estímulo ao processo de ensino-aprendizagem.

Ter os livros didáticos das coleções adquiridas pela Secretaria Municipal de Educação disponíveis na plataforma digital para os gestores e os docentes, ajudando além dos conteúdos curriculares, o trabalho com o letramento digital.

Ter um banco de Imagens que podem ser utilizadas por docentes e estudantes em atividades educacionais diversas, licenciadas e em alta resolução formado JPG.

Ter pesquisas e atividades escolares liberadas na plataforma de ensino e aprendizagem para o Ensino Fundamental, como vídeos, jogos e recursos multimídia.

Ter um banco de recursos educacionais digitais para os alunos, do tipo Simuladores, que proporcionam aos estudantes uma experiência mais rica e completa, oportunizando a experimentação e a verificação de hipóteses de fenômenos da natureza e relações de causa e efeito e estar organizados por componentes curriculares.

Deverão promover provas randomizadas, onde as questões deverão ser misturadas.

Ser uma plataforma educacional com sistema de gestão da aprendizagem que possibilita a criação de Trilhas de aprendizagem nas quais o docente pode disponibilizar Roteiros de estudos com objetos educacionais digitais relacionados aos conteúdos a serem aprendidos pelos estudantes, por meio de textos, áudios, vídeos, arquivos PDF, quizzes, entre outros.

Ser uma plataforma que apresenta sequências didáticas no formato de Apresentações, disponibilizadas em recursos digitais que possibilitam visualizar em tela cheia, baixar, editar, salvar no OneDrive ou até mesmo imprimir a Apresentação no formato PDF.

Ter um acervo de vídeos para alunos e docentes alinhados às coleções de livros didáticos, em ordem alfabética e com formatos de: Vídeo aulas, Banco de atividades, *Whiteboard* e Infográficos.

.Ter recursos Quizzes que possibilitam aos docentes aplicarem elementos de Gamificação em suas aulas, tornando a aprendizagem dos nossos estudantes cada vez mais lúdica e divertida, alinhadas aos materiais didáticos adquiridos.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi feito em empresas do mesmo ramo de atuação na região, para a extração da média de preços uma vez que por se tratar de objeto específico não foram localizados junto ao PNCP.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos dos produtos foram baseados no quantitativo de serviços e materiais gráficos para serem usados nas unidades de ensino pertencentes a esta Secretaria Municipal de Educação.

Informamos que inicialmente foi realizada a cotação de materiais referente a 1.488 alunos. Todavia, observou-se que o material também seria utilizado para os professores. Sendo assim, será remodelado a quantidade dos itens para fins de abertura do processo de licitação com o total de 2.082 unidades.

Resalta – se que o preço cotado foi em valor unitário, portanto deverá ser acrescida a quantidade relativa aos professores, conforme tabela abaixo.

Segmento – Ano	Nº de Alunos	Nº de Professores
Ensino Fundamental – 6º ano	350	153
Ensino Fundamental – 7º ano	361	153
Ensino Fundamental – 8º ano	380	144
Ensino Fundamental – 9º ano	397	144
TOTAL ENS. FUNDAMENTAL:	1.488	594

8. ESTIMATIVO DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estima - se que a contratação anual para a aquisição e prestação dos serviços almejados

será de **R\$2.049.793,20** (Dois milhões e quarenta e nove mil e setessentos e noventa e três reais e vinte centavos).

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica ao objeto pretendido o parcelamento.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Almeja-se alcançar a contratação de uma empresa que atenda aos requisitos técnicos/específicos apresentados, contemplando a economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos financeiros da administração pública.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

Não há no momento contratações que guardem relação com o objeto, nem tampouco há necessidade de contratações futuras para a plena satisfação da necessidade da Administração.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá possíveis impactos ambientais, uma vez que a execução do contrato terá baixo consumo de energia.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

020912.122.0004.2074 MANUT. ATIVIDADES SECRET. EDUCACAO
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000001 3319
020912.361.0004.2051 MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL REC.PRÓPRIOS
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000001 3360
020912.361.0004.2053 MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL - FEB40
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15400000 3425
020912.361.0004.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO QSE
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15500000 3325
020912.365.0004.2059 MANUTENÇÃO DAS CRECHES
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000001 3455
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15400000 3473
020912.365.0004.2060 MANUTENÇÃO DA PRE-ESCOLA
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000001 3383
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15400000 3386

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aprovamos, sob a nossa responsabilidade, o Estudo Técnico Preliminar elaborado adequadamente e perfeitamente suficientes tanto à caracterização do interesse público envolvido e da melhor solução para o problema a ser resolvido, inclusive acerca de Descrição, Unidade de Medida e Quantidade, quanto à fundamentação do Estudo Técnico Preliminar e demais instrumentos da contratação, conforme prevê o ordenamento jurídico pátrio.

Leandro Gonçalves de Oliveira
Matricula: 1688
Responsável pela Formalização do ETP

São João da Ponte, 29 de Fevereiro de 2024.